



PODER JUDICIÁRIO

12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1994

2-BV

Maria de Lourdes Oliveira Biondi
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 26.697 DATA 12-11-1994 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Lotes de números 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) da Quadra 14 (quatorze) da Planta do Loteamento Cidade Nova, no bairro John Kennedy, nesta cidade, medindo os lotes 11, 12 13, 19 e 20, 14,00m (quatorze metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de frente a fundo, cada lote, em ambos os lados; os lotes 15, 17 e 18, medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundo de ambos os lados, cada lote e o lote 16 (dezesesseis), medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 4.425,00m² (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se com propriedades de José Roberto Oliveira e quem mais de direito; registro anterior nº 24.659. Proprietários: WENCESLAU DYMINISKI WOZNIEWICZ e sua mulher NEIZA CHAVES DYMINISKI.

Jequié, 12 de novembro de 1994.

Alamir - unoficial

R-1-26.697 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de setembro de 1992, pelo Tabelião de Notas do 2º Ofício desta Comarca de Jequié Estado da Bahia, Waldomiro Conte Pereira, no livro nº 095, fls. 135, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por WILMA SOUZA AIMEIDA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, cédula de identidade RG nº 1.127.372-SSP-Ba, inscrita no CPF sob nº 633.217.185-53, por compra feita a WENCESLAU DYMINISKI WOZNIEWICZ, engenheiro civil e sua mulher NEIZA CHAVES DYMINISKI, odontóloga, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob nº 024.294.977-00, representados por seu procurador Reilton Nunes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, cédula de identidade RG nº 738.012-Ba e inscrito no CPF sob nº 033.170.055-72, pelo preço de Cr\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), sem condições, que foi avaliado por Cr\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros). DAJ Nº 81468Y.

Jequié, 12 de novembro de 1994.

Alamir - unoficial

R-2-26.697 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 09 de dezembro de 1996, no livro nº 112, às fls. 016 verso, pela Oficial de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Wilma Cléa de Argolo Andrade, Oficial designada, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pela Firma SÃO FRANCISCO DIESEL LTDA, estabelecida à Avenida Lomanto Junior, nº 3.403, no Joaquim Romão, nesta Cidade, neste ato representada pelo sócio João Juvencio dos Anjos, brasileiro casado, comerciante, residente nesta Cidade, Rg nº 1.178.643-BA, CPF nº 031.314.246-72, por compra feita a WILMA SOUZA AIMEIDA, do lar, Rg nº 1.127.372-BA, CPF nº 633.217.185-53, e seu esposo WALDEMIR SOUZA AIMEIDA, comerciante, Rg nº 844.575-BA, CPF nº 149.729.325-00, residentes e domiciliados nesta Cidade, represen

representados neste ato por sua bastante procuradora Nubia Sales da Silva, confor-
me procuração, pelo preço de R\$12.168,75 (doze mil, cento e sessenta e oito /
reais e setenta e cinco centavos), sem condições e avaliado pelo mesmo valor de
R\$12.168,75 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DAJ nº 228512.

Jequié, 14 de agosto de 2003

R-3-26.697 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de
novembro de 2003, no livro 0016 às fls. 041, pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas
desta Comarca de Jequié-Ba, Bel. Arthur Miranda Pereira, o imóvel objeto da pre-
sente matrícula foi adquirido por ANTONIO FERNANDO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro,
casado, pecuarista, residente nesta Cidade à Rua Alfredo Matos Ribeiro, nº. 81, bair-
ro São Luiz, Rg nº. 0093745079-SSP-Ba, CPF nº. 049.136.045-20, sendo que neste ato
é representado pelo seu bastante procurador EDNALDO SANTOS BRASIL, brasileiro, ca-
sado, professor, residente nesta Cidade à Rua da Itália, nº. 12, bairro centro, Rg nº.
2508316-SSP-Ba, CPF nº. 420.250.105-59, por compra feita a SÃO FRANCISCO DIESEL LT
DA, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Cidade Itabuna
Estado da Bahia, na Rua A, nº. 510, bairro Nova Itabuna, inscrita no CNPJ nº. 34.251
694/0001-51, inscrição estadual nº. 29.251.461NO, neste ato representada por seu
sócio WALTER PINHEIRO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, comerciante, residente na Ci-
dade de Itabuna, deste Estado, à Rua José Rodrigues Viana, nº. 247 bairro Goes Cal-
mon, Rg nº. 0075877325-SSP-Ba, CPF nº. 025.435.165-49, e por seu sócio JUJO JUVENAL
DOS ANJOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Itabuna deste
Estado, à Rua Eduardo Guimarães, nº. 898, aptº 601, bairro Zildolândia, Rg nº. 1178643
SSP-Ba, CPF nº. 031.314.246-72, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais) e avaliado
pelo mesmo preço. Sem condições. Daj nº. 295597.

Jequié, 25 de novembro de 2003.

R-4- 26.697 - Procedeu-se ao Registro da Carta Precatória, expedida em 22 de fe-
vereiro de 2008 pelo Juízo da Direito da 22ª Vara Cível da Cidade de Salvador,
Capital deste Estado da Bahia, extraída do Processo de Execução sob nº 977635-2
2006, requerida por Marcio Antonio Roberto de Araujo Quadros, contra Antonio /
Fernando de Souza Andrade, por despacho do Dr. Paulo Cesar Almeida Ribeiro, Juiz
de Direito desta Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com data de 28 de março de
2008, procedo o registro da penhora sobre os lotes objetos da presente matricu-
la, que foram avaliados por R\$54.026,56 (cinquenta e quatro mil, vinte e seis re-
ais e cinquenta e seis centavos). DAJ Nº 809776. R\$236,00.

Jequié, 27 de maio de 2008.

CONTINUA...



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1994

2-BV

Maria de Lourdes Oliveira Biondi

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 26.697 DATA 01.11.1994 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
CONTINUAÇÃO...

→ EXT. PGT
R 5 - 26.697 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 09 de setembro de 2008, pela Justiça Federal de Primeira Instância - Subseção de Jequié, extraído dos autos nº 2006.33.003358-3, de Execução Diversa por Título extrajudicial, sendo exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executado TRANSMILL L TRANSPORTE DE CARGAS LTDA e outro, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

Jequié, 23 de julho de 2009.

→ EXT. Pol. PGT
R 6 - 26.697 - Nos do termos do Mandado de registro de penhora, expedido em 30 de julho de 2009, pela Diretora de Secretaria da vara Única de Jequié, da Justiça Federal - Subseção de Jequié, Dra. Maria da Fátima Pinto Magno Martins, referente ao processo nº 2007.33.08.000750-2 da Ação de Execução por Título Extra Judicial, que são partes CAIXA ECONOMICA FEDERAL e TRANSMILL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA E OUTRO, procedo o REGISTRO DA PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, isento de custas na forma do parágrafo 4º, do art 7º combinado com o parágrafo do art 14 da lei 6.830 de 22/09/90.

Jequié, 10 de setembro de 2009.

AR-7-26.697 - Procedo-se a esta averbação nos termos do OFÍCIO SECVA-DIR Nº 624/2010 expedido em 24 de novembro de 2010 pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Jequié-Bahia, do sequestro do imóvel objeto da presente matrícula de acordo com o Pedido de sequestro nº 34147-32.2010.4.01.3300 do MM / Juízo da 17ª Vara da Seção Judiciária da Bahia movido pelo Ministério Público Federal em face de Antonio Fernando de Souza Andrade e outros (CPF nº 045-136.045-20), em que determinada nos autos da Carta Precatória nº 151/2010; do que dou fé.

Jequié, 24 de novembro de 2010.

→ EXT. PGT
R-8- 26.697 - Nos do termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 09 de setembro de 2008, da Justiça Federal, Subseção de Jequié, conforme sentença proferida em 15/05/2012, pela Juíza Federal, Bela. Sandra Lopes Santos de Carvalho, referente ao processo nº 2006.33.08.003358-3 de Execução Fiscal, cujo débito importa no valor de R\$ 103.118,28 (cento e três mil, cento e dezóito reais e vinte e oito centavos), que são partes a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e TRANSMILL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA e outro, procedo o REGISTRO DA PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, Protocolo nº 78.568. DAJE nº 008/561487 R\$ 551,00.

Jequié, 19 de agosto de 2013.

Biondi - Of. Tit.

R-9 - 26.697 - Nos termos do requerimento formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acompanhado de Mandado e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, da Justiça Federal, Subseção de Jequiê, de ordem da Exma. Juíza Federal Dra. Karine Costa Carlos Rhem da Silva, pela Diretora de Secretaria Sra. Maria de Fátima Pinto Magno Martins, referente ao processo de execução diversa por título extrajudicial nº 2006.33.08.003359-7, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de FRIGOCARNES FRIGORÍFICO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 04.840.000/0001-50, ANTONIO FERNANDO DE SOUZA ANDRADE FILHO, CPF nº 985.535.695-00, CLAUDINO DE JESUS NASCIMENTO, CPF nº 531.330.485-20 e ANANIAS ALVES SANTOS, CPF nº 263.445.055-91, procedo ao REGISTRO DA PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, bem indicado pelos executados e com anuência expressa do proprietário ANTONIO FERNANDO DE SOUZA ANDRADE, para garantia de dívida no valor de R\$1.190.131,35 (um milhão, cento e noventa mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Nomeado depositário o Sr. Antônio Fernando de Souza Andrade, já qualificado. O imóvel foi avaliado por R\$1.327.500,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Protocolo: 82.376. DAJE 0998002013406, R\$6.742,03.

Jequiê, 01 de junho de 2016.

Antônio Fernando de Souza Andrade - Of. pub.

**CARTÓRIO do 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÊ - BAHIA
CERTIDÃO**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÊ, BA 01.06.16

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB018731-9
J13G6GPS6B
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 45,37
Tx. Fiscal.: R\$ 24,50
Total.....: R\$ 69,87
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VEREA

Certidão expedida às 09:08:03 horas do dia 01/11/2016.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 8934